



UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS
ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE
ADMINISTRAÇÃO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO
ORÇAMENTO EMPRESARIAL
MAGAZINE LUIZA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

MARÇO, 2021

UNIFEOB

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

ESCOLA DE NEGÓCIOS ONLINE

ADMINISTRAÇÃO

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTEGRADO

ORÇAMENTO EMPRESARIAL

MAGAZINE LUIZA

MÓDULO GESTÃO EMPREENDEDORA

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - PROF. LUIZ FERNANDO PANCINE

GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS - PROF. DANILO MORAIS
DOVAL

Estudantes:

Aline da Silva de Moraes, RA 1012021100214

Cristiano José Ferreira, RA 1012021100114

Fabiano Canelhas Fernandes, RA 1012019200292

Giovanna Ferrari, RA 1012021100305

Natália Lemos Leonardo, RA 1012021100232

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1. INTRODUÇÃO | 3 |
| 2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA | 5 |
| 3. PROJETO INTEGRADO | 8 |
| 3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA | 8 |
| 3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS | 9 |
| 3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS | 10 |
| 3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL | 13 |
| 3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS | 19 |
| 3.2.1 LUCRO REAL | 20 |
| 3.2.2 LUCRO PRESUMIDO | 21 |
| 3.2.3 SIMPLES NACIONAL | 22 |
| 3.2.5 O QUE SIGNIFICA DAS | 25 |
| 3.2.6 COMO CALCULAR O VALOR DO DAS | 25 |
| 4. CONCLUSÃO | 32 |
| REFERÊNCIAS | 33 |
| ANEXOS | 37 |

1. INTRODUÇÃO

As grandes empresas nacionais e multinacionais, têm entre suas responsabilidades, desenvolver orçamentos para seus períodos de operação, detalhando qual será as receitas e despesas da companhia dentro de períodos futuros. Elaborando sempre com base nas previsões. Os períodos mais comuns para um levantamento orçamentário são os doze meses (Orçamento Anual).

A Magazine Luiza foi a escolhida para o Projeto Integrado, por ser uma empresa que possui capital aberto e ações na bolsa de valores , que disponibiliza seus dados e relatórios financeiros no portal da Bovespa B3, foi utilizado as projeções de longo prazo do Banco Itaú Brasil de março de 2021, a respeito do crescimento do PIB (%), taxa de desemprego, Taxa de Juros e a Inflação, os quais serviram de base para a coleta de dados para a realização da projeção orçamentária.

Portanto, iniciaremos o projeto com a descrição da empresa, sua história, suas qualificações, sua localização no país, seu Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, e suas principais atividades.

Segundo Walter 1981. “O orçamento é o instrumento de que se valem as empresas para a definição quantitativa dos objetivos e o detalhamento dos fatores necessários para atingi-los”. O orçamento é um instrumento de planejamento e controle que pode ser aplicado em vários setores da empresa.

Segundo Iudícibus Marion (2002), despesas operacionais são esforços que a empresa faz durante um período para obter receita. Contendo no mesmo pensamento, Braga (2012, p. 79), define como “despesas que contribuíram para a realização das operações durante o período”.

A Gestão Tributária administra todos os processos da empresa que envolvem os tributos e o planejamento estratégico do negócio. A gestão tributária está além da escolha do regime tributário da organização no momento da abertura do CNPJ, É importante entender a tributação dos fornecedores, benefícios fiscais de produtos vendidos e serviços executados e suas atualizações ao longo do tempo.

O método utilizado para a pesquisa foi o estudo de caso da Magazine Luiza levantando dados qualitativos e quantitativos, coletados de eventos reais, objetivando explicar ou descrever fenômenos do planejamento orçamentário da instituição.

2. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Na cidade de Franca, interior de São Paulo, no dia 16 de novembro de 1957, o Sr. Pelegrino José Donato e sua esposa Luiza Trajano Donato, adquiriram uma pequena loja de presente que chamava na época a Cristaleira. Em uma rádio da época, lançaram um concurso para escolher o nome para a loja, e como Luiza era uma vendedora muito popular, os clientes convidados a participar com sugestões, escolheram o seu nome, e assim surgiu a empresa Magazine Luiza, com o CNPJ 47.960.950/0001-21, com sede na cidade de Franca, SP, situada na rua Voluntários da Franca, 1465, centro, CEP 14400-490, fundada em 24/10/1966, sua situação cadastral é Ativa e sua atividade econômica principal são as Lojas de Departamentos ou Magazines. Magazine Luiza é a empresa de capital aberto que mais valorizou no mundo.

A Magazine Luiza atua no varejo, no mercado de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, informática, celulares, utilidades domésticas, brinquedos, unidades virtuais, financiamentos através da LuizaCred, com parceria com o Banco Itaú Unibanco, consórcio próprio (consórcio Luiza), LuizaSeg soluções em seguros, Luiza Odonto, Luiza Vida, Luiza Residencial.

A principal estratégia da Companhia para os próximos cinco anos, é a transformação digital, passando o Magazine Luiza de varejo tradicional com uma forte plataforma digital, para uma empresa digital. Todas as ações da Companhia estão voltadas para liderar novas tendências deste universo cada vez mais digital. Os ciclos são a inclusão digital, digitalização das lojas físicas, mobile vendas, mobile montador, mobile estoquista, multicanalidade, transformar o site em plataforma digital, cultura digital.

Em 2017, a Companhia ofertou ações e arrecadou R\$ 1,8 Bilhão e chegou a liderar o ranking da Bovespa. No ano de 2018 o Magazine Luiza vira Magalu. A empresa adquire a startup de logística Logbee. Em 2019, o Magalu adquire a netshoes, maior e-commerce esportivo do Brasil e no mundo físico, e no início do ano de 2020 o Magalu adquiriu marketplace de livros Estante Virtual, devido às limitações de

isolamento impostas pelo combate à disseminação da covid-19, a companhia acelerou seu processo de desenvolvimento e implementação do Parceiro Magalu. Magalupay foi lançado como a nova funcionalidade do super aplicativo da companhia. A companhia opera em 1.113 lojas físicas, distribuídas por 819 cidades de 21 estados, que vêm se transformando em centros avançados de distribuição dos produtos da empresa e de sellers, vendidos online. A logística conta com a Malha Luiza, com 17 CDs localizados em diferentes regiões do país, composta por 2.500 caminhoneiros e com a Logbee, empresa de tecnologia logística responsável pela distribuição em grandes centros, como São Paulo, Belo Horizonte, Florianópolis, Goiânia, Recife e Campinas.

O propósito definido pela Companhia para o negócio e para a responsabilidade social é levar ao acesso de muitos, o que é privilégio de poucos, ofertando a Transformação Digital, por acreditar que a melhor maneira de a empresa ter impacto social é promover a inclusão digital. Hoje, 45% da população com smartphone utiliza apenas 2 aplicativos, e apenas 10% das pessoas que compram uma smartTV usam os recursos disponíveis, como navegar na internet. Fazer uma ponte entre os brasileiros e o mundo digital é um papel da companhia, ensinando também a usufruir desse mundo com moderação. Em relação à sustentabilidade, a empresa busca parcerias com fornecedores pautadas pela conduta ética e transparente nos negócios e pelo respeito às legislações ambientais e aos direitos humanos. A gestão do impacto ambiental, a promoção e a difusão da cultura de valorização do meio ambiente, são realizadas por meio da implementação de políticas e processos para garantir o cumprimento das legislações de meio ambiente e promover a cultura de gestão sustentável das operações. Os esforços são direcionados para evitar poluição, desvios de processos, reduzir desperdício, controlar e gerenciar resíduos, conservar recursos e energia. Os investimentos sociais realizados pela Magazine Luiza são direcionados para a Cultura, Educação, Saúde e Esporte, a meta de aplicação é de 100% dos recursos provenientes de incentivos fiscais.

Como todas as empresas, devido aos efeitos da covid-19, o Magalu passou a travar uma guerra contra as ameaças da pandemia, pela primeira vez em mais de 6 décadas, todas as lojas foram fechadas, milhares de funcionários foram mandados para

suas casas. Foram adotadas três prioridades de forma emergencial: Saúde, Segurança, e a garantia de continuidade das operações da organização. Através de suas plataformas digitais, e o ótimo trabalho de seus colaboradores, em 2020 o Magalu teve um aumento de 60% nas vendas atingindo R\$ 43,5 bilhões, o e-commerce cresceu 131%, atingindo R\$ 28,5 bilhões e 66% das vendas totais, Marketplace cresceu 156%, atingindo R\$ 7,7 bilhões e 27% do e-commerce total, EBITDA ajustado atingiu R\$ 1,5 bilhão (margem de 5,2%), Geração de Caixa Operacional de R\$ 3,1 bilhões em 2020, Posição de caixa Líquido de R\$ 7,3 bilhões em dezembro de 2020.

3. PROJETO INTEGRADO

3.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A boa gestão é fundamental para o sucesso de qualquer empresa, e no cenário atual, onde temos um mercado cada vez mais tecnológico, competitivo e globalizado, a gestão orçamentária se torna uma ferramenta poderosa, por se tratar do planejamento estratégico de ações que visam prever situações tanto esperadas quanto inesperadas e seus desdobramentos.

A palavra “orçamento” segundo Lunkes (2007), tem sua origem atrelada a uma bolsa de tecido chamada *fiscus* era utilizada pelos antigos romanos para coletar os impostos. Posteriormente a palavra também foi utilizada para a tesouraria e também para os funcionários que as usavam. No início da idade média, a tesouraria do Reino Unido era conhecida como *fisc*. Na França o termo era conhecido como *bouge* ou *bougette*, e vem do latim *bulga* (em português: saco). Provavelmente entre os anos de 1400 a 1450, o termo *bougett* foi incluído no vocabulário inglês. (ZAMBONI, 2010, p. 6).

O conceito de orçamento é amplo ele pode ser aplicado em todos os setores de uma empresa, partindo de suas necessidades e objetivos, através dele podem ser feitas análises e acompanhamentos das metas de compras, de vendas, quantificação e controle de insumos, estoques, custos, prazos entre outros, dessa forma auxiliando com eficiência e precisão nas tomadas de decisões. De acordo com Figueiredo (1995), os orçamentos além de serem parâmetros para avaliação dos planos permitem a apuração do resultado por área de responsabilidade desempenhando o papel de controle.

O orçamento como ferramenta de gestão serve como balizador no

acompanhamento e análise de gastos realizados pela empresa periodicamente, com o intuito de cumprir as metas orçamentárias e nos permite mapear fontes de receitas, detalhar custo da mercadoria ou serviço vendido, estabelecer despesas fixas, estabelecer provisionamentos (variação cambial, financiamentos, juros), definir necessidade de capital de giro e as melhores alternativas para o financiamento da corporação. O orçamento proporciona a previsão e assertividade com o objetivo de garantir as metas desejadas e a ser superadas. Um bom controle no orçamento proporciona a diminuição de despesas, e a manutenção do endividamento.

Após a crise econômica global de 2008, que foi ocasionada devido uma bolha imobiliária nos Estados Unidos, causada pelo aumento de valores imobiliários, que não foi acompanhado por um aumento de renda da população, a área financeira passou a ser alvo das atenções em todo o mundo, tanto no ambiente corporativo, quanto no familiar.

O orçamento visa as expectativas de entrada de receitas bem como as saídas de caixa em função dos gastos da organização. O orçamento é consolidado e controlado por um departamento que presta suporte para os outros setores da organização, sendo subordinados pelos diretores e o presidente.

3.1.1 ORÇAMENTO DE VENDAS

O planejamento orçamentário deve sempre ser percebido como um facilitador, tendo em vista um de seus principais objetivos: explicar de forma simples e sistêmica as ações a serem desenvolvidas. Para isso é necessário analisar previamente a situação da empresa, levando em consideração suas disponibilidades e pretensões. Consequente podemos pensar o orçamento de vendas que por sua vez tem impacto no planejamento financeiro da empresa, assim como nos futuros investimentos e aquisições, por determinar as metas de receitas a serem auferidas, e tem relação direta entre produto, preço de venda, demanda de mercado e receita. Assim sendo, tende a ser o ponto de partida organizacional e pode ser definido em etapas como por exemplo:

- ❖ Determinar dados atuais de volume de vendas e preço médio por produto.
- ❖ Determinar taxa de crescimento de vendas para os próximos períodos.
- ❖ Projetar os valores de vendas para os próximos períodos.
- ❖ Simular cálculos de impostos sobre faturamento.
- ❖ Simular receita líquida.
- ❖ Calcular custos, despesas.
- ❖ Determinar resultados dos períodos.

Outro ponto importante que deve ser levado em consideração, trata do envolvimento de toda equipe de colaboradores no processo e execução do planejamento, onde a comunicação, treinamento e incentivo são fatores essenciais para a evolução e eficácia do planejamento orçamentário.

Deve-se garantir que na prática todas as ações sejam cumpridas e para isso é necessário logística, considerando dados de, demanda de mercado e suas variações, cartela de clientes, possíveis parceiros de negócios, estratégias de marketing.

3.1.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS OPERACIONAIS

O desenvolvimento, a implantação e o acompanhamento de um plano orçamentário requer muita dedicação, comprometimento e responsabilidade dos gestores e administradores da empresa . Sendo assim, o controle orçamentário é uma das ferramentas básicas e indispensáveis na gestão dos negócios, para que uma empresa consiga manter o equilíbrio financeiro.

O orçamento de qualquer atividade da empresa procura prestar informações relevantes no processo de gestão. O orçamento de despesas é uma dessas peças que sincronizado com as demais, torna-se um valioso instrumento de suporte no processo de tomada de decisão, especialmente no que se refere aos meios econômicos e financeiros da organização.

De acordo com Sanvicente,¹“ as despesas operacionais são as junções de todas as despesas necessárias para a gestão das operações da empresa”. Ou seja, dentro das organizações existe vários tipos de despesas operacionais, tais como:

- Despesas Administrativas
- Despesas de Vendas
- Despesas Tributárias
- Despesas financeiras

3.1.2.1 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Despesas administrativas são os mais diversos gastos de uma empresa que não tem ligação direta com a produção. Referindo-se aos custos fixos, são os custos que independente se a empresa fature ou não, as despesas existiram. Exemplos de custos fixos: Aluguel, água, energia elétrica, internet, material de escritório, material de limpeza, etc...

Existe um objetivo comum de todas as empresas que é gerar lucro, e uma das diversas formas de lucratividade é otimizando os gastos, é neste momento que entra a contenção de despesas administrativas, essas despesas são as primeiras a serem negociadas, permite criar metas para reduzir seu consumo impactando diretamente no lucro.

Com base na DRE da Magazine Luiza, houve um aumento no 1º trimestre de 2020, totalizando R\$ 194,6 milhões, equivalente a 37% da receita líquida comparado com o 1º trimestre do ano anterior (2019).

¹ SANVICENTE, Antônio Zorato. Administração financeira. São Paulo: Atlas, p. 113

3.1.2.2 DESPESAS COM VENDAS

As despesas com vendas são encargos necessários para promover e comercializar a venda de um produto ou serviços ao consumidor. O objetivo principal do orçamento de vendas é especificar detalhadamente os itens da área comercial. Toda despesa voltada para a venda é de suma importância que ajude ao máximo para a própria venda do produto, pois se a organização não souber aplicá-las adequadamente a empresa deixará de lucrar. As despesas com vendas, são os riscos assumidos pelas vendas. Alguns exemplos de despesas com venda são a locação de Imóveis para escritório de representação comercial, comissões, gratificações, salários e encargos da equipe de vendas, marketing de vendas, embalagens, fretes, ICMS do produto.

Com base na DRE da Magazine Luiza, no 1º trimestre de 2020, as despesas com vendas totalizaram R\$ 938,3 milhões, equivalente a 17,9% da receita líquida da empresa, em comparação com o 1º trimestre de 2019 ela teve um aumento decorrente do cenário atual da economia .

3.1.2.3 DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Toda empresa que seja devidamente registrada e que esteja localizada no território nacional brasileiro e que trabalhe de forma lícita paga imposto e tributo. Uma empresa bem organizada, que paga corretamente os impostos e tributos tem uma despesa tributária a mencionar no orçamento. Esses impostos podem ser de esferas Federais, Estaduais, e Municipais. Quando é feito um planejamento tributário a empresa estima um valor a pagar de imposto e tributo, atentando-se ao seu regime na qual trabalha. As principais despesas tributárias de maior importância são a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Pis/Cofins, INSS, ISSQN, Taxa de Licença de uso de água, energia elétrica, lixo e outros tributos.

3.1.2.4 DESPESAS FINANCEIRAS

As despesas financeiras trata-se principalmente do valor de encargos e juros que a empresa deve pagar a credores em empréstimos e financiamentos contratados, esta despesa está atrelada ao custeio de operações da empresa, Ou seja, a organização precisou de algum recurso tanto para o capital de giro ou para alavancar os negócios, automaticamente este recurso entrará na despesa financeira. As principais despesas previstas no orçamento de despesas financeiras são os Juros, IOF - Imposto Incidente Sobre as Operações Financeira, Taxas de abertura de créditos, Correções e Atualizações Monetárias, Comissões Bancárias.

A Magazine Luiza no primeiro trimestre de 2020, baseando-se na DRE, teve uma despesa financeira líquida de R\$ 94,4 milhões, equivalente a 1,8% da receita líquida, a despesa financeira melhorou devido às restrições de taxas de juros. Devido a melhor estrutura de capital, o resultado financeiro líquido foi de R\$ 51,2 milhões equivalente a 10% da receita líquida.

3.1.3 ORÇAMENTO EMPRESARIAL

O orçamento empresarial representa um plano usado para implementar a estratégia organizacional para um exercício específico, ou seja, possibilita que a empresa use de base os fatores econômicos e os fatores de mercado para projetar o ano seguinte da empresa visando todos os fatos, se a empresa pode lucrar ou ter prejuízo. E assim, podendo fazer um planejamento estratégico para que a organização possa alcançar seus objetivos tendo em vista esses fatores macroeconômicos.

Para a realização da projeção orçamentária dos anos de 2021, 2022 e 2023 da empresa Magazine Luiza, foi utilizado como base de informações uma planilha

disponibilizada pelo Banco Itaú Brasil, na qual consta a previsão para os anos seguintes de algumas taxas de juros e porcentagem a longo prazo.

O banco Itaú, para projetar a tabela, faz uso das informações do banco de dados disponibilizados pelo IBGE, Fundação Getúlio Vargas, Banco Central do Brasil e dados do próprio Itaú. A tabela utilizada para a realização da projeção para o projeto integrado terá informações disponibilizadas do dia 24 de março de 2021.

Com base nos dados do DRE consolidado do ano de 2020 da empresa Magazine Luiza, foram utilizados os dados para realizar a projeção orçamentária dos anos de 2021, 2022 e 2023, para projetar a receita de venda de bens/serviços, custo de bens /serviços vendidos, as despesas com vendas e as despesas gerais e administrativas, foram adicionados os fatores macroeconômicos de previsão disponibilizados pelo Banco Itaú Brasil.

| Fator Econômico | ANO 2020 | ANO 2021 | ANO 2022 | ANO 2023 | |
|------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|--------------------------------|
| I | -4,10% | 3,80% | 1,80% | 2,40% | Crescimento real do PIB |
| II | 4,50% | 4,70% | 3,60% | 3,00% | IPCA |
| III | 23,10% | 12,50% | 4,00% | 3,00% | IGP-M |

Com base nos dados da DRE, foi utilizado como ano-base o ano de 2020, a empresa teve um total de vendas de produtos e serviços no valor de R\$ 29.177.113.

TABELA DE PROJEÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MAGALU

| PROJEÇÃO FINANCEIRA - LUCRO OPERACIONAL | 2020 | F/ ECO | 2021/ P | F/ ECO | 2022/ P | F/ ECO | 2023/ P |
|--|-----------------------|----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|
| 3.01 Receita de Venda de Bens e/ou Serviços | R\$ 29.177.113 | 6% (PIB) | R\$ 30.927.740 | 7% (PIB) | R\$ 33.092.682 | 8% (PIB) | R\$ 35.740.096 |
| 3.02 Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos | R\$ 21.657.151 | 4,7% (IPCA) | R\$ 22.675.037 | 3,6% (IPCA) | R\$ 23.491.338 | 3% (IPCA) | R\$ 24.196.079 |
| 3.03 Resultado Bruto | R\$ 7.519.962 | * | R\$ 8.252.703 | * | R\$ 9.601.343 | * | R\$ 11.544.018 |
| 3.04 Despesa Operacional | R\$ 6.771.940 | * | R\$ 7.417.267 | * | R\$ 7.649.585 | * | R\$ 7.879.073 |
| 3.04.01 Despesas com Vendas | R\$ 5.162.618 | 12,5% (IGP-M) | R\$ 5.807.945 | 4% (IGP-M) | R\$ 6.040.263 | 3% (IGP-M) | R\$ 6.221.471 |
| 3.04.02 Despesas Gerais e Administrativas | R\$ 1.609.322 | 0% | R\$ 1.609.322 | 0% | R\$ 1.609.322 | 3% (IPCA) | R\$ 1.657.602 |
| 3.05 Lucro Operacional Bruto | R\$ 748.022 | * | R\$ 835.435 | * | R\$ 1.951.758 | * | R\$ 3.664.945 |

A Magazine Luiza, pela primeira vez em mais de seis décadas, no dia 20 de Março de 2020, todas as suas lojas físicas tiveram que fechar suas portas devido a pandemia covid19. A empresa investiu no E-commerce, onde de acordo com o relatório da administração da Magazine Luiza, no quarto trimestre do ano de 2020 o E-commerce cresceu 121%, onde no ano de 2019 houve um crescimento de 93%. Em apenas seis meses, de julho a dezembro de 2020, a empresa Magazine Luiza adquiriu 10 empresas, visando evoluir suas vendas online e físicas, entre elas encontra-se a CANALTECH, e a plataforma INLOCO MEDIA, para expandir sua publicidade digital.

“ O Magazine Luiza comunicou nesta quinta-feira (06) aquisição das empresas Unilogic Media Group e Canal Geek Internet (CANALTECH) e da plataforma Inloco Media, Unidade de Negócio da Inloco Tecnologia da Informação, em movimento que marca a entrada da companhia no segmento da publicidade online.”

(Por REUTERS, Site do G1.Globo dia 06 de agosto de 2020).

Com base nessas informações e na evolução da empresa Magazine Luiza junto com o crescimento real do produto interno bruto (PIB) do país para o ano de 2021, a empresa poderá ter um acréscimo de R\$ 1.750.627, em suas vendas de produtos e serviços onde de acordo com o previsto na tabela do Banco do Itaú, o crescimento do produto interno bruto será de 3,8% adicionando 2% de expansão de mercado para a empresa Magazine Luiza, terá uma receita no total de R\$ 30.927.740, onde no ano base de 2020 foi de R\$ 29.177.113.

Já para o ano de 2022, a empresa Magazine Luiza seguindo com seus planos de expansão de vendas, a previsão do produto interno bruto (PIB) segundo o banco Itaú, será de 1,8% devido ao ano de 2022 ser um ano pós pandemia, com essa porcentagem, mais a visão da empresa em aumentar suas vendas, estimando um aumento de 5% a mais que no ano anterior, a empresa terá um acréscimo de R\$ 2.164.942, totalizando um valor de vendas de R\$ 33.092.682, diferente do ano anterior que a projeção foi de R\$ 30.927.740.

Para o ano de 2023, a previsão do banco Itaú é que o PIB subirá para 2,4%, pois acredita-se que a situação econômica já tenha começado a se restabelecer.

“A última vez que o Brasil cresceu significativamente foi em 2013 3%, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Depois, estacionou em 0,5% em 2014 e caiu nos anos seguintes: -3,5% em 2015 e -3,3% em 2016. Quando começava a indicar um cenário de retomada, com expansões tímidas do PIB em 2017 (1,3%), 2018 (1,1%) e 2019 (1,1%), veio a pandemia. Diante desses números, é possível dizer que o país só vai retomar o patamar do começo da década passada em

2023 - isso que daqui até lá sustentar um crescimento de , pelo menos, 2% ao ano. Ou seja, segundo a Fecomercio de SP, o Brasil só deve voltar ao patamar de 2013 exatamente dez anos depois. “

(Jornalista, Danielle Nader, Para o site CONTABEIS, dia 07 de março de 2021).

Já, seus custos de produtos vendidos tiveram um aumento, porém acompanhando o crescimento das vendas, onde a empresa buscou adaptar seus colaboradores para a venda remota, treinamentos para soluções de problemas na compra online, para que seus clientes tivessem um suporte adequado e com qualidade. No dia 02 de Outubro de 2020, a empresa Magazine Luiza anunciou a compra da plataforma digital de logística GFL, onde a operação será absorvida Logbee, para ampliar as operações de entrega e coleta de produtos de vendedores do marketplace da varejista.

No ano de 2020 a empresa teve um custo de venda no valor de R\$ 21.657.151, no momento que a empresa focou em expandir suas vendas, os custos para que essa expansão ocorresse foram compatíveis para este crescimento. Como a inflação altera os valores dos custos, a empresa visa sempre que suas receitas sejam maiores que seus custos .

“ ... uma inflação, entre 3,0% e 4,0% ao ano, dá ao brasil uma dinâmica de crescimento confortável, dizem os economistas. Países em desenvolvimento, como México, Colômbia e Chile, apresentam uma inflação em torno dos 3,0% ano a ano. “

(Téo Takar, Em reportagem ao site Economia da uol, Dia 17 de dezembro de 2019)

O índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA), é utilizado pelo banco central como medidor oficial da inflação do país. O governo usa o IPCA como referência para verificar se a meta estabelecida para a inflação está sendo cumprida de acordo com o IBGE. Para o ano de 2021 com base na projeção do Banco Itaú, o IPCA irá se encontrar com a porcentagem de 4,7%, usando o custo base de 2020 onde foi de

R\$ 21.657.151, adicionando esta porcentagem de inflação a empresa terá um custo de R\$ 22.657.037. Para o ano de 2022, está previsto que o IPCA tenha um decréscimo indo para 3,6% gerando para a Magazine Luiza um custo de vendas no valor de R\$ 23.491.338, tendo em vista que as vendas para o ano de 2022, subirá consideravelmente em comparação do ano anterior (2021). Para o ano de 2023, o IPCA se estabelece em 3,0%, onde se a projeção do Banco Itaú se cumprir, a empresa terá um custo de vendas de R\$ 24.196.079, sendo que suas vendas também aumentará de 33 milhões para 35 milhões nos anos de 2022 e 2023.

Em meio a crise causada pela pandemia, mesmo as empresas com suas portas fechadas, arcam com aluguéis de imóveis e armazéns, conta de água, energia e telefonia, gerando assim uma despesa operacional para a empresa.

No ano de 2020, de acordo com o relatório dos auditores independentes da empresa Magazine Luiza a KPMG, a Magazine Luiza passou por uma análise a fim de rever os contratos existentes de arrendamento imobiliário, após a análise, ela conseguiu obter descontos em 889 contratos de arrendamento.

“ Grandes redes, com centenas de pontos e maior poder de negociação - como Lojas Renner, C&A, Marisa, Via Varejo e Magazine Luiza - abriram conversas para rever o valor de aluguel de lojas de rua e de espaços em shopping centers. Em certos casos, há algum avanço inicial nas tentativas, mas em outras, há um endurecimento maior. “

(Por Adriana Mattos, Artigo para VALOR PRO, site valor investe, no dia 16 de abril de 2020).

Nas despesas operacionais da Magazine Luiza no ano de 2020, ela teve uma despesa com vendas no total de R\$ 5.162.618, com o índice geral de preços mercado (IGP-M), que é um indicador que mede a variação de preços para reajuste de contratos de aluguéis, que é calculado pela Fundação Getúlio Vargas, de acordo com o Banco do Itaú que na sua projeção o IGP-M para o ano de 2021 está em 12,5%. A empresa terá um acréscimo nas despesas com vendas de R\$ 645.327, sendo que para o ano de 2022

está previsto que o IGP-M tenha uma queda para 4,0%, obtendo então um aumento nas despesas com vendas de R\$ 232.318, analisando o ano de 2023, o IGP-M será 3,0%, a empresa terá um acréscimo de R\$ 181.208. Conforme os anos passam e a inflação vai começando a se estabilizar, provavelmente a empresa Magazine Luiza terá uma diminuição de despesas com vendas.

Agora, para as despesas gerais administrativas, nos anos de 2021 suas portas permaneceram fechadas devido ao alastramento do vírus, já em 2022 possivelmente começaram a abrir gradualmente as portas mas ainda sim não tendo alteração na despesa geral pois ainda sim iram estar trabalhando em parte remotamente e em apenas 2023, voltará ao normal. Nos anos de 2021 e 2022 a despesa geral se mantém em R\$ 1.609.322 como no ano base de 2020, já em 2023 com o acréscimo da inflação, o IPCA de 3,0%, a despesa geral tem um acréscimo de R\$ 48.280 totalizando assim R\$ 1.657.602.

3.2 GESTÃO ESTRATÉGICA DE TRIBUTOS

O Sistema Tributário Nacional brasileiro é conhecido por ter uma estrutura extensa e complicada, tanto na parte de apuração de tributos como na carga tributária. O Brasil é o país com a maior carga tributária em toda América Latina. Estudo da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), revela que os brasileiros pagam o equivalente a 33,4% da economia em taxas e impostos. Apesar de liderar a incidência de impostos, a cobrança é desigual, o país está no grupo dos que têm menos impostos sobre a renda e o lucro, é um dos que mais cobram sobre a seguridade social. Para entender o funcionamento dos tributos, devemos compreender as leis e as regulamentações.

O Sistema Tributário Nacional tem como objetivo financiar as atividades do governo seja ela na esfera FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, usando assim o valor dos tributos arrecadados para as melhorias nos serviços prestados à população, seja com investimentos em infraestrutura, iluminação pública etc. No Brasil, os

principais tributos são os Impostos (ICMS, IPVA, IPTU), as Taxas (Emissão de Documentos em Juntas Comerciais),e as Contribuições Sociais. (PIS, COFINS). Os principais regimes de tributação são o Lucro Real, Lucro Presumido e o Simples Nacional. As empresas que definem a forma de tributação de sua receita.

A Magazine Luiza tem um faturamento maior de 78 milhões, portanto é obrigada a adotar o regime do Lucro Real.

3.2.1 LUCRO REAL

No regime tributário Lucro Real, a tributação é calculada sobre o lucro líquido do período de apuração, considerando valores a adicionar ou descontar, conforme as compensações permitidas por lei. Assim sendo, o IRPJ e a CSLL são determinados a partir do lucro contábil, apurado pela pessoa jurídica, acrescido de ajustes (positivos e negativos), conforme permitido pela legislação fiscal.

As empresas tributadas pelo Regime Lucro Real, podem determinar o lucro com base em balanço mensal, trimestral ou anual. Se a organização optar por apurar o Lucro Real de forma trimestral, o contribuinte está dispensado do recolhimento do IRPJ e da CSLL nos dois primeiros meses de cada período. Já no balanço anual, a empresa deve recolher o IRPJ e a CSLL mensalmente com base em estimativa e, em 31 de dezembro, fará a apuração do Lucro Real, quando, então, comparará o valor devido com o que já foi recolhido, pagando a diferença ou compensando posteriormente com outros tributos (de mesma natureza ou não). No Lucro Real, enquadram-se somente empresas com atividades específicas, e quem possui faturamento acima de R\$ 78 milhões anuais, é obrigado a se enquadrar nesse regime. Uma característica importante do regime de lucro real é que se a empresa tiver prejuízo ao longo do ano vigente, ela fica dispensada de recolher os tributos específicos. Assim, não pagará impostos, se não obteve lucro.

O IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) é um tributo federal pago por todas as empresas com o CNPJ ativo, incide diretamente sobre o lucro da empresa, é o

segundo imposto que mais contribui com arrecadação da Receita Federal, ficando atrás somente da receita previdenciária.

O CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) é um tributo federal que incide sobre todas as pessoas jurídicas domiciliadas no Brasil. Seu objetivo é garantir investimentos em serviços públicos como a aposentadoria, direitos à saúde, desemprego, etc.

O IRPJ/CSLL são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. (fonte: [Empresas Listadas | B3](#))

3.2.2 LUCRO PRESUMIDO

No regime tributário Lucro Presumido, as empresas fazem a apuração simplificada do IRPJ e da CSLL, presume que uma certa porcentagem do faturamento é o lucro, com isso a empresa não precisa comprovar para o fisco se houve lucro ou não. As empresas que optam por este regime tributário contam com um faturamento de até R\$ 78 milhões de reais por ano e que não operem como bancos e empresas públicas. As alíquotas de imposto para quem adota este regime variam de 1,6% até 32% sobre o faturamento da empresa.

O regime tributário do Lucro Presumido é mais simples e menos burocrático que o Lucro Real. Quando o lucro real da empresa é superior ao lucro presumido, o cálculo dos impostos é feito sobre o último, as obrigações fiscais são mais tranquilas não precisando tanto detalhamento, a alíquota do PIS e COFINS são menores que a do Lucro Real. Alguns pontos negativos é que não há compensação de créditos PIS e COFINS, caso ocorra redução na lucratividade da empresa ao longo do ano não tem como ajustar a base de cálculo, quando ocorre lucro acima da presunção a distribuição

dos lucros entre os sócios exige um balanço mais apurado, não pode haver dedução de despesa / receita, exceto em casos de devolução de venda, abatimento ou venda cancelada, Imposto Sobre Serviços (ISS): de 2,5 a 5% conforme a cidade e serviço prestado, Programa de Integração Social (PIS): 0,65%, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS): 3%.

O IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica) e a CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), vai incidir trimestralmente, apenas sobre os percentuais de presunção de lucro, conforme a atividade da empresa. Os impostos a serem pagos (IRPJ), será 15% para faturamento que não ultrapasse o valor de R\$ 187.500,00 trimestral, 25% para faturamento trimestral superior a R\$ 187.500,00. Os impostos a serem pagos (CSLL), será 9% sobre o valor do faturamento trimestral.

3.2.3 SIMPLES NACIONAL

O Simples Nacional é um regime tributário que une os principais tributos e contribuições existentes no país, em sua grande maioria, administrados pela Receita Federal, mais o ICMS (de âmbito dos Estados e DF) e o ISS (de âmbito dos municípios). É norteado pela Lei Complementar (LC) 123/2006 e encontra-se em vigor desde 01/07/2007.

Empresas que se enquadram no porte de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte são sugeridas ao regime tributário Simples Nacional conhecido também como “Super Simples”.

Consideram-se microempresa ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), devidamente registrados no registro de empresas mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que dentro dos limites de receita bruta previstos na legislação. O Simples Nacional implica o recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, do

IRPJ, IPI, CSLL, COFINS, PIS, INSS, ICMS e ISS. Entretanto, em alguns desses tributos há exceções, pois o recolhimento será realizado de forma distinta, conforme a atividade de cada empresa.

O empreendedor na hora de constituir o CNPJ, precisa escolher um regime tributário. Essa escolha reflete em diversas situações, como os tributos atribuídos e sua forma de cálculo, além de algumas regras gerais, como limite de faturamento e porte da empresa. O Simples Nacional é a mais simples delas e foi criada para facilitar a vida do pequeno e microempresário.

O Simples Nacional foi estabelecido por lei complementar no Brasil em 2006 voltado para as micro e pequenas empresas. Ele surgiu com o objetivo de reduzir a burocracia e os custos de pequenos empresários, criando um sistema unificado de recolhimento de tributos, simplificando declarações, entre outras facilidades, entre elas está a relativa simplificação na apuração dos valores. Essa apuração é de acordo com a receita bruta (faturamento) das empresas nos últimos 12 meses anteriores. Outra facilidade é o recolhimento através de uma única “guia”, o DAS – Documento de Arrecadação do Simples Nacional.

Através deste regime, também se elimina uma série de outras obrigações acessórias. Uma delas é do SPED – Sistema Público de Escrituração Digital, obrigações que não são exigidas para os optantes do regime Simples Nacional, porém a obrigação até 04/2021 está classificada na 3ª fase como não obrigatória, a partir de 05/2021 passa a ser obrigatório o envio de SPED-FISCAL se não houver nenhuma alteração de acordo com as legislação.

Outra parte importante na escolha do regime tributário que facilita a arrecadação de impostos, antes de fazer essa opção, é necessário avaliar a sua alíquota de impostos, de acordo com a atividade, sua faixa de tributação e o anexo em que ela estará inserida, o que normalmente se recomenda é, se a faixa de tributação ficar muito próxima comparando o Simples com outra opção, ou até se a do Simples ficar uma porcentagem pequena mais alta, ainda pode ser que compense ficar no Simples em função da facilidade que o regime proporciona com relação ao pagamento de impostos.

Entender os anexos é ponto chave, assim podemos ter nas mãos os valores e conseguir acompanhar com facilidade a troca de faixa e alíquotas conforme os 12 últimos meses, o regime está organizado em cinco anexos e seis faixas, os anexos podem possuir particularidades, variando de acordo com o faturamento, uma das particularidades é a troca de alíquotas conforme a troca de faixa que pode aumentar e diminuir de um mês para outro.

3.2.4 QUAL O LIMITE DE FATURAMENTO

Atualmente o limite de faturamento para empresas que estão no Simples é de 4,8 milhões, isso é faturado em 12 meses, então se você está abrindo a empresa no meio do ano, deve ficar atento, você não pode faturar esse valor. Neste caso você teria seis meses para poder faturar, o que daria 2,4 milhões. Este faturamento é acompanhado de acordo com as faixas e alíquotas (Tabela do Simples Nacional) quando o faturamento chega na 6ª faixa devemos ligar o sinal de alerta, já está no momento de reavaliar o regime tributário, caso não se atente com a faixa e faturamento, pode ser surpreendido com o desenquadramento do regime atual e automaticamente passa a tributar pelo Lucro Presumido.

3.2.5 O QUE SIGNIFICA DAS

DAS nada mais é do que a sigla que dá o nome à guia de impostos do Simples. Significa Documento de Arrecadação do Simples Nacional. É a taxa de recolhimento para o regime, que unifica o pagamento de vários impostos. São eles: IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IPI, ISS e Contribuição Previdenciária. Ela repassa os valores automaticamente para as contas do Estado, Município e União. O pagamento pode ser realizado em qualquer agência bancária, com vencimentos no vigésimo dia do mês subsequente.

3.2.6 COMO CALCULAR O VALOR DO DAS

Para se chegar à alíquota a ser paga pela sua empresa no Simples Nacional é simples. Basta identificar o seu faturamento anual, ver em que faixa de tributação se encaixa e conferir qual a alíquota correspondente. Aí é só pegar o valor do faturamento e fazer a porcentagem calculada em cima disso, por isso devem sempre ficar atentos às faixas e alíquotas, quando não há um sistema que automaticamente informa o erro, não pode somar na faixa errada, o recolhimento errado do imposto gera juros e multas.

Exemplo:

Se a empresa teve um faturamento de R\$100 mil e está numa faixa de tributação de 6%, o imposto no Simples será de R\$ 6 mil.

Vale lembrar que o faturamento do Simples é calculado pelos últimos 12 meses, então é importante entender bem como funcionam esses cálculos para saber como economizar com o Simples Nacional.

3.2.7 SIMPLES NACIONAL E SEUS ANEXOS

Tudo sobre o Simples Nacional passa pela compreensão dos anexos. O governo tenta, com base na divisão dos anexos, fazer uma justiça tributária com relação às atividades, então aquela empresa que tem atividades intelectuais, de caráter técnico, científico e cultural, o governo entende que tem que pagar mais impostos, ao passo que empresas tidas como mais operacionais pagam menos impostos.

Os anexos ajudam a compreender um pouco mais sobre o valor apurado.

Anexo I é para atividades de comércio.

| Faixa | Receita bruta em 12 meses | Alíquota | Valor a deduzir (em R\$) |
|--------------|----------------------------------|-----------------|---------------------------------|
| 1ª Faixa | Até 180.000,00 | 4,00% | — |
| 2ª Faixa | De 180.000,01 a 360.000,00 | 7,30% | 5.940,00 |
| 3ª Faixa | De 360.000,01 a 720.000,00 | 9,50% | 13.860,00 |
| 4ª Faixa | De 720.000,01 a 1.800.000,00 | 10,70% | 22.500,00 |
| 5ª Faixa | De 1.800.000,01 a 3.600.000,00 | 14,30% | 87.300,00 |
| 6ª Faixa | De 3.600.000,01 a 4.800.000,00 | 19,00% | 378.000,00 |

Anexo II é indústria

| Faixa | Receita bruta em 12 meses | Alíquota | Valor a deduzir (em R\$) |
|--------------|----------------------------------|-----------------|---------------------------------|
| 1ª Faixa | Até 180.000,00 | 4,50% | — |
| 2ª Faixa | De 180.000,01 a 360.000,00 | 7,80% | 5.940,00 |
| 3ª Faixa | De 360.000,01 a 720.000,00 | 10,00% | 13.860,00 |
| 4ª Faixa | De 720.000,01 a 1.800.000,00 | 11,20% | 22.500,00 |
| 5ª Faixa | De 1.800.000,01 a 3.600.000,00 | 14,70% | 85.000,00 |
| 6ª Faixa | De 3.600.000,01 a 4.800.000,00 | 30,00% | 720.000,00 |

Anexo III é voltado para atividades tidas como mais operacionais. Ou seja, as que não são de cunho intelectual, científico ou técnico. Então estão neste anexo atividades como digitador, edição de imagens, promoção de vendas, entre muitas outras.

| Faixa | Receita bruta em 12 meses | Alíquota | Valor a deduzir (em R\$) |
|--------------|----------------------------------|-----------------|---------------------------------|
| 1ª Faixa | Até 180.000,00 | 6,00% | — |
| 2ª Faixa | De 180.000,01 a 360.000,00 | 11,20% | 9.360,00 |
| 3ª Faixa | De 360.000,01 a 720.000,00 | 13,50% | 17.640,00 |
| 4ª Faixa | De 720.000,01 a 1.800.000,00 | 16,00% | 35.640,00 |
| 5ª Faixa | De 1.800.000,01 a 3.600.000,00 | 21,00% | 125.640,00 |
| 6ª Faixa | De 3.600.000,01 a 4.800.000,00 | 33,00% | 648.000,00 |

Anexo IV tem uma particularidade: ele não possui a CPP, que é a Contribuição Previdenciária Patronal, ou seja, lá estão inclusos todos os impostos, mas os impostos

sobre folha são calculados à parte. No Anexo IV temos a atividade de advocacia, parte das atividades ligadas à construção civil, mas há poucas atividades ligadas a ele.

| Faixa | Receita bruta em 12 meses | Alíquota | Valor a deduzir (em R\$) |
|--------------|----------------------------------|-----------------|---------------------------------|
| 1ª Faixa | Até 180.000,00 | 4,50% | – |
| 2ª Faixa | De 180.000,01 a 360.000,00 | 9,00% | 8.100,00 |
| 3ª Faixa | De 360.000,01 a 720.000,00 | 10,20% | 12.420,00 |
| 4ª Faixa | De 720.000,01 a 1.800.000,00 | 14,00% | 39.780,00 |
| 5ª Faixa | De 1.800.000,01 a 3.600.000,00 | 22,00% | 183.780,00 |
| 6ª Faixa | De 3.600.000,01 a 4.800.000,00 | 33,00% | 828.000,00 |

Anexo V tem como sua principal atividade o desenvolvimento e licenciamento de softwares. Ele também tem uma particularidade com relação à fórmula de cálculo. Então, para ser calculado, ele leva em consideração os gastos com folha de pagamento e a receita. Pega-se o valor da folha de pagamento, divide-se pelo faturamento e vai ser encontrado um fator “R”. De acordo com o esse fator “R” será encontrado na tabela do Anexo V, qual seria a faixa de tributação. Falando para empresas que faturam até R\$ 180 mil em 12 meses, pode haver uma variação entre 10% e 19,5%. É o único anexo que possui essa obrigatoriedade de considerar a folha de pagamento.

| Faixa | Receita bruta em 12 meses | Alíquota | Valor a deduzir (em R\$) |
|--------------|----------------------------------|-----------------|---------------------------------|
| 1ª Faixa | Até 180.000,00 | 15,50% | – |
| 2ª Faixa | De 180.000,01 a 360.000,00 | 18,00% | 4.500,00 |
| 3ª Faixa | De 360.000,01 a 720.000,00 | 19,50% | 9.900,00 |
| 4ª Faixa | De 720.000,01 a 1.800.000,00 | 20,50% | 17.100,00 |
| 5ª Faixa | De 1.800.000,01 a 3.600.000,00 | 23,00% | 62.100,00 |
| 6ª Faixa | De 3.600.000,01 a 4.800.000,00 | 30,50% | 540.000,00 |

3.2.8 TODAS AS EMPRESAS PODEM SER OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

Não, empresa que pode fazer a opção por esse regime de tributação, normalmente, em função de suas vantagens, o Simples sempre é preferido, mas há uma limitação de atividades que é fruto de uma combinação de uma série de fatores. Além da própria atividade em si ter que estar inserida em algum dos anexos vigentes, é necessário verificar algumas outras situações, como em relação às atividades e conferir se os respectivos CNAEs estão ou não permitidos no Simples Nacional.

Sempre haverá mudanças nos regimes tributários, hoje cada vez mais atividades estão sendo permitidas no Simples Nacional, de acordo com os ajustes e alterações na lei, porém ainda há uma restrição significativa que coloca outras tantas atividades como impedidas de optar pelo regime tributário, Fora a questão das atividades, ainda há uma série de situações com relação ao modelo empresarial que impossibilita a inclusão no regime.

Algumas situações impeditivas para estar no Simples:

- Os sócios participam de outra empresa também do Simples (faturamento das duas juntas ultrapassa R\$ 4,8 milhões)
- A empresa terá sócio domiciliado no exterior
- A empresa terá participação em outra empresa
- Um ou mais sócios será (serão) empresa(s)?
- O negócio será constituída sob sociedade de ações (S/A)
- Terá filial, sucursal ou irá representar empresa com sede no exterior
- A empresa será uma cooperativa

Com as mudanças na lei, mais atividades poderão optar pelo Simples Nacional. Algumas delas são: Pequenas empresas do ramo de indústria de bebidas alcoólicas; Sociedades cooperativas; Sociedades integradas por pessoas em situação de vulnerabilidade pessoal ou social, entre outras, opções que não podiam se optar e hoje podem.

3.2.9 MEI

Esta é uma opção que vem crescendo cada vez mais entre os Microempreendedor Individual, esta é a maneira simples e correta para formalizar sua pequena empresa, ela enquadra diversos CNAEs entre eles Prestação de Serviços, Indústria e Comércio estão enquadrados dentro do Simples SIMEI.

SIMEI- é um sistema de recolhimento de valores fixos mensais dos tributos abrangidos pelo Simples Nacional conforme previsto no artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. O valor fixo será pago através de uma guia DAS mensalmente, a guia gera muitas dúvidas, sim, deve ser paga independente se houve faturamento ou não do mês competência.

Importante do MEI, a opção é auferido pela receita acumulada no ano calendário e em curso de até R\$ 81.000,00 mil no ano, há um limite de exceção é 20% dos 81.000,00 para sofrer o desenquadramento da opção MEI, caso esse valor ultrapasse será gerado uma guia especial da diferença a pagar com vencimento no mês subsequente.

Não precisa necessariamente de um especialista para constituir e formalizar a empresa dos Microempreendedor Individual, porém todos devem procurar informação para compreender sua empresa, pois ele dá direito de ter um colaborador e confeccionar documentos fiscais, o Microempreendedor que contrata colaborador deve ter um especialista contábil para realizar as entregas e responsabilidades que o MEI também exige.

Outra obrigatoriedade do MEI é sua entrega Declaração Anual, é realizada pelo Portal do Empreendedor até o último dia do mês de maio do ano seguinte, se perder essa data ao entregar a declaração é gerado um DARF sobre multa pelo atraso da entrega.

O Simples Nacional para empresas de pequeno e médio portes é a melhor opção.

4. CONCLUSÃO

Para o presente projeto, foi preciso primeiramente, entender as etapas de um planejamento orçamentário, que é a elaboração do plano orçamentário, análise dos cenários econômicos e de mercado, realizando acompanhamentos dos resultados. Todas as empresas devem fazer seu orçamento empresarial a fim de garantir sua estratégia para contribuir com a melhoria dos resultados financeiros.

A projeção orçamentária para os anos de 2021, 2022, 2023, teve como base as Demonstrações de Resultados dos Exercícios (DRE) do ano de 2020 da empresa Magazine Luiza, teve excelentes resultados de vendas para os três futuros anos, analisando dados fornecidos do Banco Itaú (PIB, IPCA e IGP-M) e as projeções de mercado do MAGALU.

É extremamente importante o entendimento da gestão de tributos, para a correta emissão de documentos fiscais, declarações obrigatórias, tendo em vista que o sistema tributário brasileiro é complexo que pode gerar multas e juros desnecessários.

A Magazine Luiza, empresa escolhida para a realização do projeto, é obrigada a trabalhar no regime de Lucro Real, pois seu faturamento é superior a R\$ 78 milhões. O Lucro Real é usado para determinar o valor do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), os valores para o cálculo se definem pelo lucro líquido.

Algumas vantagens do lucro real é caso a empresa tenha prejuízo fiscal no período apurado, não havendo a necessidade de contribuição, pode ser aproveitado os créditos do PIS e do COFINS, a tributação no lucro real é mais precisa, pois considera a situação tributária atual da empresa, conforme o balanço contábil. Já as desvantagens é a aplicação de normas e regras que devem ser seguidas à risca de acordo com a legislação, o PIS e COFINS possuem alíquotas mais elevadas.

REFERÊNCIAS

AMPARO, Alberto. 12.jul.2019. Disponível em: <.DRE: Despesas Financeiras | MINI-AULA de Contabilidade [EP. 03] | com Alberto Amparo. Acesso em 24.mar.2021.

ALMEIDA, S, Glauca, CASTRO, AP, A, Michele, MAIA, Ap, Edilaine, SOUZA, Ap, Fernanda. Orçamento Empresarial como Forma de Gestão “autor Walter 1981”P. 11, Belo Horizonte, 2009.

BOLSA DE VALORES (BOVESPA). Disponível em: <(http://www.b3.com.br/pt_br/)> Acesso em 19.mar.2021.

BOLSA DE VALORES (BOVESPA). Disponível em: <http://bvmf.bmfbovespa.com.br/cias-listadas/empresas-listadas/ResumoEmpresaPrincip> Acesso em 19.mar.2021.

BANCO ITAÚ. Disponível: em <https://www.italu.com.br/itaubba-pt/analises-economicas/projecoes/longo-prazo-marco-2021 - projeção>, acesso em 26.mar.2021.

CRCGO, Conselho Regional de Contabilidade de Goiás. Brasil tem a maior carga tributária da América Latina. Disponível em: <(crcgo.org.br)> Acesso em 26.mar.2021.

CRUMO, Carolina, 16.jul.2020. Disponível em: <Despesas administrativas: o que são e como reduzi-las? | Blog VExpenses>, Acesso em 25.mar.2021.

FEITOSA, Anderson 16.mar.2021. Disponível: em <http://conube.com.br/blog/simulação-de-como-economizar-com-simples-nacional/>, Acesso em 28.mar.2021.

FIGUEIREDO, Sandra. Contabilidade e Gestão Empresarial - Controladoria. Revista Brasileira de Contabilidade ano XXIV - Nº 93, Maio/Junho de 1995. Disponível em: CONTABILIDADE E A GESTÃO EMPRESARIAL A CONTROLADORIA, Acesso em 24.mar.2021.

GRANDES REDES NEGOCIAM ALUGUEL DE LOJAS E ARMAZÉNS. Disponível em: <<https://valorinveste.globo.com/mercados/renda-variavel/empresas/noticia/2020/04/16/grandes-redes-renegociam-aluguel-de-lojas-e-armazens.ghtml>> Acesso em 16/04/2020 as 07:58hrs.

JURISTAS E O DIREITO EM FOCO. Disponível em: <www.juristas.com.br> Acesso em 20.mar.2021.

JORNAL CONTÁBIL. Disponível em: <Lucro Real: Entenda o que é e como é tributado | Rede Jornal Contábil - Contabilidade>, Acesso em 25.mar.2021.

JORNAL CONTÁBIL. Disponível em: <MEI , crédito, INSS, Receita Federal (jornalcontabil.com.br)>, Acesso em 25.mar.2021.

JUNIOR, R, C, José. 20.mar.2021. Disponível em: <Lucro Presumido ou Lucro Real? Saiba diferenciar os regimes tributários (conube.com.br)>, Acesso em 23.mar.2021.

MAGAZINE LUIZA | Relações com Investidores - Quem Somos. Disponível em: <<http://ri.magazineluiza.com.br/showcanal/Quem-somos?=-uruqu4hANldyCLgMRgOsT>>, Acesso em mar.2021.

MAGAZINE LUIZA. Disponível em: <[al.aspx?codigoCvm=22470](#)> Acesso em 26.mar.2021.

MAGAZINE LUIZA | Relações com Investidores - Nossa estratégia. Disponível em: <<http://ri.magazineluiza.com.br/showcanal/Nossa-estratégia?=LZKRKYC4fkjk6oppjl7+xw=>>, Acesso em mar.2021.

MAGAZINE LUIZA. Disponível em: <<https://ri.magazineluiza.com.br/ListResultados/Central-de-Resultados?=0WX0bwP76pYcZvx+vXUnvg==> - Magazine Luiza - Dre Consolidada>. Acesso em 28.mar.2021.

MAGAZINE LUIZA S.A. Demonstrações Financeiras Padronizadas, 2020. MGLU.pdf. Relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. KPMG- Auditores Independentes. Acesso em 02.abr.2021.

NADER, Daniele. Em melhor cenário, a economia brasileira só se recuperaria em 2023. Disponível: em <<https://www.contabeis.com.br/noticias/46301/em-melhor-cenario-economia-brasileira-so-se-recuperaria-em-2023>> Acesso em 02.abr.2021.

PADOVEZE, C. L. Planejamento Orçamentário. São Paulo: Thomson, 2005.

SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO. Disponível em: <Sistema Tributário Nacional brasileiro - entenda como funciona (ibpt.com.br)>, Acesso em 27.mar.2021.

SEBRAE. Disponível em: <[https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/CF253703D5019B403256F9E004CBA03/\\$File/NT000306BE.pdf](https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/CF253703D5019B403256F9E004CBA03/$File/NT000306BE.pdf)>, Acesso em 25.mar.2021.

WAINBERG, Roberto. Despesas Operacionais: Conheça os 3 tipos mais comuns no mercado. 10.01.2018. 04:42.

ZAMBONI, B. Leandro. O Orçamento como instrumento de Planejamento e Controle nas Organizações Brasileiras. UFRGS. Porto Alegre, 2010.


ZDANOWICZ, J. Eduardo. Orçamento operacional. Porto Alegre: Editora Sagra, 1989.

ZDANOWICZ, J. E. Planejamento financeiro e orçamento. 4.ed. Edição. Porto Alegre. Editora Sagra Luzzatto, 2001.

ANEXOS

EMPRESAS QUE PODEM SER BENEFICIADAS NO LUCRO PRESUMIDO

- ✓ Margens de lucro acima dos limites de presunção
- ✓ Pouco custos operacionais
- ✓ Baixa participação nas despesas com a folha de pagamento
- ✓ Faturamento até R\$78 milhões ao ano
- ✓ Ter mercadorias no regime de Substituição Tributária
- ✓ Transacionar com mercadorias abaixo com redução da base de cálculo (incentivo fiscal)



COMPARATIVO: VANTAGENS E DESVANTAGENS LUCRO REAL X LUCRO PRESUMIDO

VANTAGENS ✓

| LUCRO REAL | LUCRO PRESUMIDO |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> ● Compensação de prejuízos fiscais ● Considera o lucro real: o regime de tributação é mais justo ● Aproveita créditos do PIS e do COFINS ● Apuração do lucro mensal, trimestral ou anual ● Se tem prejuízo fiscal, a contribuição não é obrigatória. | <ul style="list-style-type: none"> ● Regime tributário mais simples e menos burocrático ● Mesmo se o lucro real da empresa é superior ao presumido, o cálculo é sobre o presumido ● Obrigações fiscais menos complexas ● PIS e COFINS têm alíquotas menores |

DESVANTAGENS ✗

| LUCRO REAL | LUCRO PRESUMIDO |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> ● Muita burocracia na gestão de documentos ● Volume alto de obrigações acessórias ● Rigoroso controle contábil ● PIS e COFINS com alíquotas mais altas | <ul style="list-style-type: none"> ● Não há compensação de créditos PIS e COFINS ● Se ocorrer redução na lucratividade da empresa ao longo do ano não pode ajustar a base de cálculo ● Se tem lucro acima da presunção a distribuição dos lucros entre os sócios exige um balanço mais apurado |



NFe.10

| REGIME CUMULATIVO | REGIME NÃO CUMULATIVO |
|--|---|
| Não possuem direito a qualquer tipo de Crédito | Permite a apropriação de créditos com o montante cobrado na operação anterior |
| Cálculo em cima do total das saídas | Apropriação de crédito deve ser segregada item a item |
| Alíquota de 0,65% para o PIS e Alíquota 3% para a Cofins | Alíquota de PIS é 1,65% e Alíquota da COFINS 7,6% |
| Como regra, aplica-se a empresas do Lucro Presumido | Como regra, aplica-se a empresas de Lucro Real |

Anexo 3.1.2.1a : Despesas Administrativas da empresa Magazine luiza:

Despesas Operacionais

| R\$ milhões | 1T20 | | 1T19 | | Var(%) |
|--|------------------|---------------|----------------|---------------|--------------|
| | Ajustado | % RL | Ajustado | % RL | |
| Despesas com Vendas | (938,3) | -17,9% | (693,0) | -16,0% | 35,4% |
| Despesas Gerais e Administrativas | (194,6) | -3,7% | (136,3) | -3,1% | 42,8% |
| Subtotal | (1.132,9) | -21,6% | (829,3) | -19,2% | 36,6% |
| Perdas em Liquidação Duvidosa | (30,0) | -0,6% | (12,4) | -0,3% | 141,6% |
| Outras Receitas Operacionais, Líquidas | 13,8 | 0,3% | 15,7 | 0,4% | -12,0% |
| Total de Despesas Operacionais | (1.149,1) | -22,0% | (826,0) | -19,1% | 39,1% |

Anexo 3.1.2.2 b : Tabela de despesa com vendas:

Despesas Operacionais

| R\$ milhões | 1T20 | | 1T19 | | Var(%) |
|--|------------------|---------------|----------------|---------------|--------------|
| | Ajustado | % RL | Ajustado | % RL | |
| Despesas com Vendas | (938,3) | -17,9% | (693,0) | -16,0% | 35,4% |
| Despesas Gerais e Administrativas | (194,6) | -3,7% | (136,3) | -3,1% | 42,8% |
| Subtotal | (1.132,9) | -21,6% | (829,3) | -19,2% | 36,6% |
| Perdas em Liquidação Duvidosa | (30,0) | -0,6% | (12,4) | -0,3% | 141,6% |
| Outras Receitas Operacionais, Líquidas | 13,8 | 0,3% | 15,7 | 0,4% | -12,0% |
| Total de Despesas Operacionais | (1.149,1) | -22,0% | (826,0) | -19,1% | 39,1% |

Anexo 3.1.2.3 c : Tabela de despesas Tributárias :

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

| ATIVO | mar/20 | dez/19 | set/19 | jun/19 | mar/19 |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|
| ATIVO CIRCULANTE | | | | | |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 388,9 | 305,7 | 221,8 | 625,7 | 293,2 |
| Títulos e Valores Mobiliários | 2.231,3 | 4.448,2 | 238,7 | 441,1 | 217,3 |
| Contas a Receber - Cartão de Crédito | 1.365,7 | 2.121,0 | 1.142,0 | 817,2 | 1.146,8 |
| Contas a Receber - Outros | 781,3 | 794,0 | 733,0 | 643,6 | 614,6 |
| Estoques | 4.075,5 | 3.801,8 | 2.885,7 | 2.556,3 | 2.484,6 |
| Partes Relacionadas - Cartão Luiza | 649,2 | 269,5 | 157,4 | 68,2 | 175,9 |
| Partes Relacionadas - Outros | 77,1 | 100,6 | 81,8 | 58,1 | 84,1 |
| Tributos a Recuperar | 877,4 | 864,1 | 745,7 | 712,7 | 221,9 |
| Outros Ativos | 143,5 | 136,3 | 145,1 | 112,7 | 94,8 |
| Total do Ativo Circulante | 10.589,9 | 12.841,2 | 6.351,2 | 6.035,6 | 5.333,1 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | | | |
| Títulos e Valores Mobiliários | - | 0,2 | 0,3 | 0,3 | 0,2 |
| Contas a Receber | 14,2 | 16,8 | 11,7 | 11,3 | 4,4 |
| Tributos a Recuperar | 1.217,5 | 1.137,8 | 1.275,5 | 944,6 | 246,8 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 18,9 | 12,7 | 14,2 | 27,0 | 168,9 |
| Depósitos Judiciais | 599,4 | 570,1 | 518,2 | 480,1 | 383,9 |
| Outros Ativos | 11,3 | 11,0 | 36,4 | 34,7 | 32,7 |
| Investimentos em Controladas | 288,0 | 305,1 | 305,0 | 293,6 | 294,6 |
| Direito de Uso | 2.292,4 | 2.273,8 | 2.168,2 | 1.804,9 | 1.882,0 |
| Imobilizado | 1.103,2 | 1.076,7 | 1.016,1 | 941,2 | 789,4 |
| Intangível | 1.575,5 | 1.545,6 | 1.556,0 | 1.509,5 | 605,1 |
| Total do Ativo não Circulante | 7.120,2 | 6.949,9 | 6.901,6 | 6.047,0 | 4.408,1 |
| TOTAL DO ATIVO | 17.710,1 | 19.791,1 | 13.252,8 | 12.082,7 | 9.741,2 |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | mar/20 | dez/19 | set/19 | jun/19 | mar/19 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | | | | |
| Fornecedores | 4.132,7 | 5.934,9 | 3.802,8 | 3.395,9 | 2.973,6 |
| Empréstimos e Financiamentos | 6,5 | 10,0 | 313,4 | 43,3 | 128,9 |
| Salários, Férias e Encargos Sociais | 263,3 | 354,7 | 349,8 | 302,3 | 270,0 |
| Tributos a Recolher | 176,9 | 352,0 | 208,8 | 174,2 | 203,3 |
| Partes Relacionadas | 52,8 | 152,1 | 125,6 | 113,1 | 106,0 |
| Arrendamento Mercantil | 330,6 | 330,6 | 213,1 | 212,6 | 224,6 |
| Receita Diferida | 43,0 | 43,0 | 43,0 | 43,0 | 39,2 |
| Dividendos a Pagar | 123,6 | 123,6 | 112,0 | - | 166,4 |
| Outras Contas a Pagar | 782,9 | 701,7 | 688,2 | 688,4 | 446,6 |
| Total do Passivo Circulante | 5.912,2 | 8.002,6 | 5.856,8 | 4.972,6 | 4.558,6 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | | | | |
| Empréstimos e Financiamentos | 847,4 | 838,9 | 832,7 | 1.120,4 | 321,6 |
| Arrendamento Mercantil | 1.981,2 | 1.949,8 | 1.991,2 | 1.621,3 | 1.667,2 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 32,6 | 39,0 | 65,3 | 58,1 | - |
| Provisão para Riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas | 1.065,7 | 1.037,1 | 941,0 | 813,0 | 380,9 |
| Receita Diferida | 342,9 | 356,8 | 370,5 | 384,3 | 378,1 |
| Outras Contas a Pagar | - | 2,0 | 1,8 | 1,9 | 1,8 |
| Total do Passivo não Circulante | 4.269,8 | 4.223,5 | 4.202,4 | 3.999,1 | 2.749,6 |
| TOTAL DO PASSIVO | 10.182,0 | 12.226,1 | 10.059,2 | 8.971,7 | 7.308,2 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | |
| Capital Social | 5.952,3 | 5.952,3 | 1.719,9 | 1.719,9 | 1.719,9 |
| Reserva de Capital | 304,5 | 323,3 | 296,3 | 268,1 | 54,9 |
| Ações em Tesouraria | (175,9) | (124,5) | (80,4) | (9,5) | (84,2) |
| Reserva Legal | 109,0 | 109,0 | 65,6 | 65,6 | 65,6 |
| Reserva de Retenção de Lucros | 1.301,8 | 1.301,8 | 434,9 | 546,9 | 546,9 |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | 5,6 | 3,2 | 3,4 | 1,2 | (2,1) |
| Lucros Acumulados | 30,8 | - | 753,8 | 518,7 | 132,1 |
| Total do Patrimônio Líquido | 7.528,1 | 7.564,9 | 3.193,6 | 3.110,9 | 2.433,0 |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 17.710,1 | 19.791,1 | 13.252,8 | 12.082,7 | 9.741,2 |

Anexo 3.1.2.4 d : Despesa Financeira

Resultado Financeiro

| RESULTADO FINANCEIRO (em R\$ milhões) | 1T20 | % RL | 1T19 | % RL | Var(%) |
|---|--------|-------|---------|-------|--------|
| Despesas Financeiras | (94,1) | -1,8% | (115,7) | -2,7% | -18,7% |
| Juros de Empréstimos e Financiamentos | (10,7) | -0,2% | (7,0) | -0,2% | 54,4% |
| Juros de Antecipações de Cartão de Terceiros | (22,4) | -0,4% | (37,2) | -0,9% | -39,9% |
| Juros de Antecipações de Cartão Luiza | (38,0) | -0,7% | (56,4) | -1,3% | -32,7% |
| Outras Despesas e Impostos | (23,0) | -0,4% | (15,1) | -0,3% | 52,3% |
| Receitas Financeiras | 42,9 | 0,8% | 38,0 | 0,9% | 12,8% |
| Rendimento de Aplicações Financeiras | 1,9 | 0,0% | 1,4 | 0,0% | 30,4% |
| Outras Receitas Financeiras | 41,0 | 0,8% | 36,6 | 0,8% | 12,1% |
| Subtotal: Resultado Financeiro Líquido | (51,2) | -1,0% | (77,7) | -1,8% | -34,1% |
| Juros Arrendamento Mercantil | (43,2) | -0,8% | (21,3) | -0,5% | 103,2% |
| Resultado Financeiro Líquido Total | (94,4) | -1,8% | (98,9) | -2,3% | -4,6% |

Anexo 3.1.3 a : Tabela de previsões banco do ITAÚ

| Itaú BBA | Tabela de previsões banco do ITAÚ | | | | | | | | | | | |
|--|-----------------------------------|--------|--------|-------|-------|--------|-------|-------|-------|-------|--------|--|
| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021P | 2022P | 2023P | 2024P | 2025P | |
| Brasil | | | | | | | | | | | | |
| Atividade econômica | | | | | | | | | | | | |
| PIB nominal – Bilhões de reais | 5.996 | 6.269 | 6.585 | 7.004 | 7.407 | 7.448 | 8.426 | 9.067 | 9.449 | 9.884 | 10.448 | |
| PIB nominal – Bilhões de dólares | 1.800 | 1.798 | 2.063 | 1.916 | 1.877 | 1.443 | 1.537 | 1.677 | 1.779 | 1.929 | 2.049 | |
| Crescimento real do PIB | -3,5% | -3,3% | 1,3% | 1,8% | 1,4% | -4,1% | 3,8% | 1,8% | 2,4% | 2,4% | 2,4% | |
| Taxa de desemprego – média do ano | 8,5% | 11,5% | 12,7% | 12,3% | 11,9% | 13,5% | 14,5% | 14,3% | 13,4% | 12,0% | 10,9% | |
| Taxa de desemprego - fim de período | 9,5% | 12,6% | 12,4% | 12,2% | 11,6% | 14,7% | 14,3% | 14,2% | 13,3% | 12,0% | 10,9% | |
| Inflação | | | | | | | | | | | | |
| IPCA | 10,7% | 6,3% | 2,9% | 3,7% | 4,3% | 4,5% | 4,7% | 3,6% | 3,0% | 3,0% | 3,0% | |
| INPC | 11,3% | 6,6% | 2,1% | 3,4% | 4,5% | 5,4% | 4,7% | 3,5% | 3,0% | 3,0% | 3,0% | |
| IGP-M | 10,5% | 7,2% | -0,5% | 7,5% | 7,3% | 23,1% | 12,5% | 4,0% | 3,0% | 3,0% | 3,0% | |
| IPA-M (preços por atacado) | 11,2% | 7,6% | -2,5% | 9,4% | 9,1% | 31,6% | 15,6% | 4,1% | 3,0% | 3,0% | 3,0% | |
| Taxa de juros | | | | | | | | | | | | |
| Selic – final do ano | 14,25% | 13,75% | 7,00% | 6,50% | 4,50% | 2,00% | 5,50% | 5,50% | 5,50% | 5,50% | 5,50% | |
| Selic – média do ano | 13,58% | 14,17% | 9,92% | 6,56% | 5,96% | 2,81% | 3,85% | 5,50% | 5,50% | 5,50% | 5,50% | |
| Taxa real de juros (Selic/IPCA) – fim de período | 3,23% | 7,02% | 3,94% | 2,65% | 0,19% | -2,41% | 0,81% | 1,88% | 2,43% | 2,43% | 2,43% | |
| CDI - final do ano (anualizado) | 14,14% | 13,63% | 6,99% | 6,40% | 4,59% | 1,90% | 5,39% | 5,39% | 5,39% | 5,39% | 5,39% | |
| CDI - acumulado no ano | 13,33% | 14,06% | 10,05% | 6,48% | 5,94% | 2,78% | 3,60% | 5,39% | 5,39% | 5,39% | 5,39% | |
| TJLP (Taxa nominal) – fim de período | 7,00% | 7,50% | 7,00% | 6,98% | 5,57% | 4,55% | 4,53% | 5,60% | 4,87% | 4,74% | 4,73% | |
| TLP (Taxa real) – fim de período | - | - | - | 2,98% | 1,68% | 1,83% | 3,53% | 4,61% | 4,33% | 4,25% | 4,20% | |
| Finanças públicas | | | | | | | | | | | | |
| Resultado primário – % do PIB | -1,9% | -2,5% | -1,7% | -1,5% | -0,8% | -9,4% | -2,5% | -2,0% | -0,9% | -0,4% | 0,1% | |
| Resultado nominal – % do PIB | -10,2% | -9,0% | -7,8% | -7,0% | -5,8% | -13,6% | -7,1% | -6,8% | -5,2% | -5,0% | -4,8% | |
| Dívida pública líquida - % do PIB | 36,0% | 46,2% | 51,4% | 52,8% | 54,6% | 62,7% | 62,1% | 64,0% | 67,4% | 69,0% | 68,8% | |
| Dívida pública bruta - % do PIB | 65,5% | 69,9% | 73,7% | 75,3% | 74,3% | 88,8% | 85,4% | 86,1% | 87,6% | 88,6% | 88,5% | |
| Taxa de câmbio | | | | | | | | | | | | |
| BRL / USD – dez | 3,96 | 3,26 | 3,31 | 3,88 | 4,03 | 5,19 | 5,30 | 5,50 | 5,15 | 5,10 | 5,10 | |
| BRL / USD – média do ano | 3,33 | 3,49 | 3,19 | 3,66 | 3,95 | 5,16 | 5,48 | 5,41 | 5,31 | 5,12 | 5,10 | |
| Setor externo | | | | | | | | | | | | |
| Balança comercial - USD bi | 20 | 48 | 67 | 58 | 47 | 51 | 77 | 80 | 88 | 95 | 102 | |
| Exportações – USD bi | 191 | 185 | 218 | 240 | 224 | 210 | 249 | 260 | 282 | 298 | 311 | |
| Importações – USD bi | 171 | 138 | 151 | 181 | 177 | 159 | 172 | 180 | 194 | 203 | 209 | |
| Conta corrente - % PIB | -3,0% | -1,3% | -0,7% | -2,2% | -2,7% | -0,9% | 0,3% | -0,3% | -0,2% | -0,2% | -0,1% | |
| Investimento direto no país - % PIB | 3,6% | 4,1% | 3,3% | 4,1% | 3,9% | 2,4% | 3,3% | 3,6% | 4,1% | 4,0% | 3,9% | |

Anexo 3.1.3b: DRE consolidada do ano de 2020, Magazine Luiza:**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Último Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020 | Penúltimo Exercício 01/01/2019 à 31/12/2019 |
|------------------------|--|---|--|
| 3.01 | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços | 29.177.113 | 19.886.310 |
| 3.02 | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos | -21.657.151 | -14.332.349 |
| 3.03 | Resultado Bruto | 7.519.962 | 5.553.961 |
| 3.04 | Despesas/Receitas Operacionais | -6.695.386 | -4.265.398 |
| 3.04.01 | Despesas com Vendas | -5.162.618 | -3.444.112 |
| 3.04.02 | Despesas Gerais e Administrativas | -1.609.322 | -1.188.562 |
| 3.04.02.01 | Gerais e Administrativas | -906.799 | -701.587 |
| 3.04.02.02 | Depreciacao | -702.523 | -486.975 |
| 3.04.03 | Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos | -118.119 | -75.993 |
| 3.04.04 | Outras Receitas Operacionais | 74.744 | 416.662 |
| 3.04.06 | Resultado de Equivalência Patrimonial | 119.929 | 26.607 |
| 3.05 | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | 824.576 | 1.288.563 |
| 3.06 | Resultado Financeiro | -410.495 | -70.413 |
| 3.06.01 | Receitas Financeiras | 183.368 | 674.363 |
| 3.06.02 | Despesas Financeiras | -593.863 | -744.776 |
| 3.07 | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro | 414.081 | 1.218.150 |
| 3.08 | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro | -22.372 | -296.322 |
| 3.09 | Resultado Líquido das Operações Continuadas | 391.709 | 921.828 |
| 3.11 | Lucro/Prejuízo Consolidado do Período | 391.709 | 921.828 |
| 3.11.01 | Atribuído a Sócios da Empresa Controladora | 391.709 | 921.828 |
| 3.99 | Lucro por Ação - (Reais / Ação) | | |
| 3.99.01 | Lucro Básico por Ação | | |
| 3.99.01.01 | ON | 0,061 | 0,142 |
| 3.99.02 | Lucro Diluído por Ação | | |
| 3.99.02.01 | ON | 0,06 | 0,141 |

Anexo 3.1.3 c: Destaque da DRE, Lucro Operacional;**DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

| Código da Conta | Descrição da Conta | Último Exercício 01/01/2020 à 31/12/2020 | Penúltimo Exercício 01/01/2019 à 31/12/2019 |
|------------------------|--|---|--|
| 3.01 | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços | 29.177.113 | 19.886.310 |
| 3.02 | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos | -21.657.151 | -14.332.349 |
| 3.03 | Resultado Bruto | 7.519.962 | 5.553.961 |
| 3.04 | Despesas/Receitas Operacionais | -6.695.386 | -4.265.398 |
| 3.04.01 | Despesas com Vendas | -5.162.618 | -3.444.112 |
| 3.04.02 | Despesas Gerais e Administrativas | -1.609.322 | -1.188.562 |
| 3.04.02.01 | Gerais e Administrativas | -906.799 | -701.587 |
| 3.04.02.02 | Depreciacao | -702.523 | -486.975 |
| 3.04.03 | Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos | -118.119 | -75.993 |
| 3.04.04 | Outras Receitas Operacionais | 74.744 | 416.662 |
| 3.04.06 | Resultado de Equivalência Patrimonial | 119.929 | 26.607 |
| 3.05 | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | 824.576 | 1.288.563 |

